



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTÓCOLO

10691/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.360 /2025

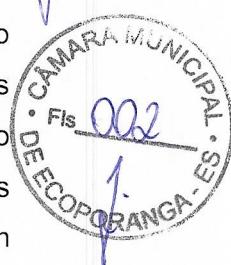
16 OUT. 2025

às 15:56 h

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Funcionário

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS, vereador regularmente eleito e em pleno exercício de suas funções parlamentares neste município, amparado pelas prerrogativas que lhe confere a legislação vigente, e em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, com o devido respeito e observando as disposições regimentais, à presença de V. Exa., após ouvir o plenário, INDICAR, com a finalidade de promover melhorias e atender as necessidades da população, ao Excelentíssimo Sr. JOSÉ LUIZ MENDES, Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES, a adoção das seguintes providências:



-Recomenda que o Executivo Municipal tome as providências necessárias, para a construção de uma ponte no Patrimônio Santa Rita, que dá acesso as Ruas Rosa Amarela e Rua Projetada, visando garantir melhor acessibilidade e segurança no deslocamento da população local e de comunidades vizinhas.

JUSTIFICATIVA:

A construção dessa ponte é de extrema importância para melhorar a mobilidade da população, principalmente em períodos de chuva, quando o acesso à comunidade fica comprometido. Atualmente, a travessia apresenta dificuldades, trazendo riscos à segurança de pedestres, ciclistas e veículos. Além de facilitar o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, a obra contribuirá para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Trata-se de uma necessidade urgente, amplamente reivindicada pela comunidade.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e agradeço, desde já, a atenção dispensada a este pleito.

Câmara dos Vereadores de Ecoporanga- ES, 14 Outubro de 2025

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS

Vereador

Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES - Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n°
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.